

Orientações contra golpes com temas jurídicos



SINMED-MG
SINDICATO DOS MÉDICOS
DE MINAS GERAIS | ANTES SIMOS
JÁ É FORTE

1	 	Introdução	3
2	 	Dicas gerais de segurança para se prevenir	4
3	 	Golpes atuais mais comuns	5
		3.1 Abordagem de falso advogado	5
		3.2 Que envolvem o INSS	6
4	 	Providências em caso de ser vítima de golpe	14

1 | Introdução

Golpes com temas jurídicos ou previdenciários tem se tornado cada vez mais frequentes e não tem sido diferente contra os médicos filiados ao Sinmed-MG, infelizmente. Nosso Departamento Jurídico tem se esforçado para denunciar os casos junto às autoridades competentes e dar apoio às vítimas, mas depois do infortúnio consumado, as dificuldades são grandes, de forma que a prevenção ainda é o melhor remédio. Nesse sentido, nossa equipe de assessores jurídicos desenvolveu esta cartilha com orientações sobre os golpes mais comuns relacionados a temas jurídicos e previdenciários. O objetivo é ajudar os médicos a identificar armadilhas e agir com prudência em situações que podem comprometer sua segurança financeira e jurídica.

Em situações suspeitas ou em caso de dúvidas o médico deve sempre entrar em contato com o Sinmed-MG através dos canais oficiais.

A prevenção é o melhor caminho. Conte conosco para esclarecer dúvidas e compartilhar este conhecimento com quem possa se beneficiar. Juntos, podemos combater fraudes e fortalecer a segurança contra estes golpes.

Boa leitura!

2 | Dicas gerais de segurança

- **Ligue para o advogado** usando um número oficial ou conhecido;
- **Não confie em mensagens de WhatsApp** para tratar de assuntos financeiros;
- **Compare os supostos documentos da Justiça** com informações no processo judicial oficial (consultado diretamente no site do tribunal);
- **Nunca transfira dinheiro** antes de confirmar a autenticidade da solicitação;
- **Configure a privacidade** de seu WhatsApp para que apenas contatos conhecidos vejam sua foto de perfil;
- Utilize a função **“Denunciar contato”** para alertar a plataforma Whatsapp;
- Reúna todas as mensagens, documentos e informações relacionadas ao golpe e **registre um boletim de ocorrência**.

“ Não confie em mensagens de WhatsApp para tratar assuntos financeiros”



3 | Golpes atuais mais comuns

3.1 | Golpe do falso advogado

Trata-se de golpe que configura o crime de estelionato previsto no art. 171 do Código Penal brasileiro

Vejamos abaixo como esse golpe é executado pelo estelionatário:

- Criminosos acessam o processo da pessoa na Justiça e coletam os dados;
- Em seguida, eles criam uma conta no WhatsApp com a foto e o nome do advogado da vítima;
- Depois, se passando pelo advogado, eles entram em contato com a vítima por mensagem e afirmam que ganharam a ação judicial;
- Para isso, eles falsificam documentos da Justiça para provar a veracidade da informação;
- No contato, eles alegam que é necessária fazer uma transferência bancária via pix para agilizar o recebimento da indenização;
- Após a transferência, os bandidos apagam todas as mensagens e bloqueiam o contato da vítima.

3.2 | Golpes em temas previdenciários

- Fique atento às notificações de alteração de senhas enviadas aos seu e-mail ou whatsapp sobre o aplicativo **meuinss.gov.br**

Através do acesso a esse aplicativo os golpistas podem acessar a todos os seus dados e trocar o local (banco) de pagamento dos benefícios, fazer empréstimos, e muito mais. É importante que você aumente o nível de segurança da sua conta.

Caso esteja com alguma dificuldade para aumentar o nível da conta gov.br, esclareça suas dúvidas em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-no-aplicativo-gov.br/duvidas-gerais-no-aplicativo-gov.br>

- Golpistas enviam mensagens falsas por e-mail, SMS ou redes sociais, que se parecem com comunicações legítimas de autoridades ou empresas **confiáveis**. Essas mensagens geralmente contêm links de páginas falsas com o intuito de fraude para obter ilegalmente informações pessoais como números de identidade, senhas bancárias, número de cartão de crédito, entre outras.



“ Fique atento as notificações de alteração de senhas enviadas aos seu e-mail ou whatsapp ”

“Golpistas usam os dados vazados para contratar seguros em nome dos aposentados”



- **A “farra dos descontos”**

O escândalo veio à tona depois de um número expressivo de aposentados e pensionistas do INSS apresentarem a mesma reclamação: descontos não autorizados começaram a ser feitos na folha de pagamento de seus benefícios.

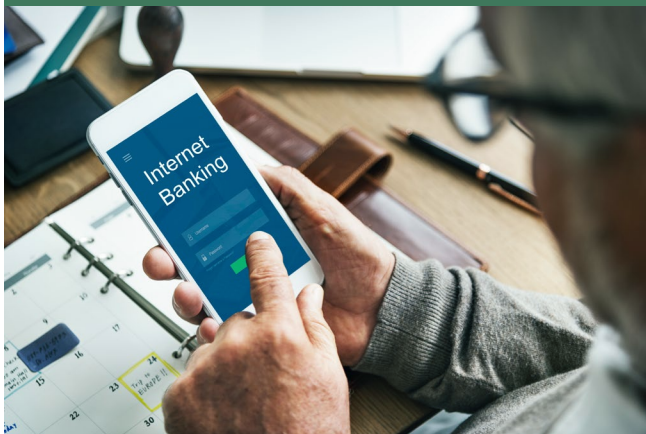
- **Contratação de Seguros sem Conhecimento**

Golpistas usam os dados vazados para contratar seguros em nome dos aposentados sem que eles saibam. Em muitos casos, os aposentados só descobrem o golpe quando recebem cobranças inesperadas.

- **Ofertas de Empréstimos Consignados**

Antes mesmo dos advogados comunicarem a liberação de um benefício para o cliente, as instituições financeiras já começaram a ligar para oferecer seus serviços. Aposentados são constantemente abordados por ligações oferecendo empréstimos consignados, prometem condições atrativas e rápida liberação do dinheiro, mas frequentemente escondem taxas abusivas e cláusulas desfavoráveis, levando muitos aposentados a contrair dívidas desnecessárias e difíceis de quitar.

**“ Essa cobrança é feita
por um falso boleto ou
transferência de valores
direto para uma conta ”**



- **Atrasados a receber mediante taxa - Mensagens de Whatsapp comunicando o pagamento de precatórios / RPV ou mesmo custas judiciais e pagamento de honorários**

Os golpistas utilizam os dados vazados para personalizar a abordagem, tornando-a mais convincente. Incluem fotos com logomarca do escritório ou mesmo dos advogados, dados específicos do processo (o que é público) e até mesmo a logomarca dos tribunais. O golpe é antigo e pode ser praticado por telefone ou por e-mail. Um falso atendente do INSS ou da justiça faz contato com a vítima e lhe informa sobre valores de benefícios atrasados que foram liberados para o segurado, com atualização e correção de juros. Surpreso e contente com o dinheiro extra que vai entrar, o aposentado informa os dados pessoais. Na segunda etapa, é cobrada uma taxa administrativa a ser depositada pelo beneficiado para liberar o pagamento direto na conta do aposentado. Essa cobrança é feita por um falso boleto ou transferência de valores direto para uma conta.

- **Roubo de Identidade**

Com os dados vazados, criminosos podem cometer roubo de identidade, usando as informações para abrir contas bancárias, solicitar cartões de crédito ou realizar outras transações fraudulentas.

- **Acesso a senhas do Portal GOV.BR**

Os golpistas entram no portal utilizando senhas e realizam empréstimos, alteram o banco de recebimento do pagamento, entre outras.

- **Golpe da prova de vida**

Pessoas mal-intencionadas se passam por servidores do INSS e visitam ou telefonam para os beneficiários em casa para, supostamente, fazer a comprovação de vida e, assim, coletar dados e praticar delitos.

- **Prova de vida online**

Os criminosos ligam para aposentados e pensionistas alertando sobre a necessidade de realizar uma prova de vida digital, modalidade nova. Para a operação, o falso atendente do INSS pede para a vítima confirmar os dados pessoais e bancários.

“Criminosos podem cometer roubo de identidade, para abrir contas bancárias, solicitar cartões de crédito ou realizar outras transações fraudulentas”



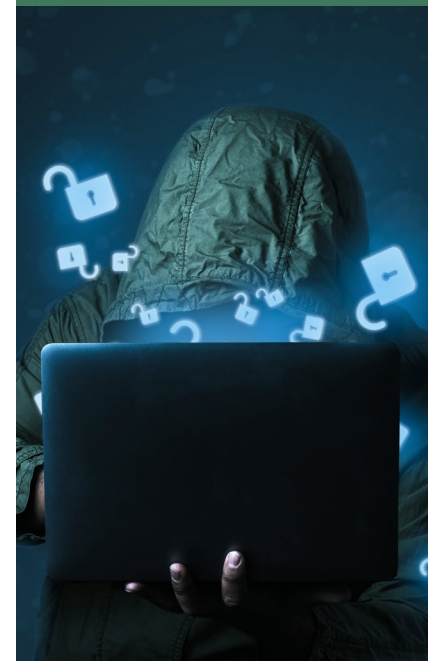
- **Benefício bloqueado**

O aposentado recebe a ligação de um falso atendente do INSS alertando para o bloqueio iminente do benefício por desatualização de dados cadastrais. O falso atendente argumenta que para atualizar é fácil, basta que o aposentado lhe forneça informações como CPF, endereço, data de nascimento, dados bancários, número do cartão do INSS e outras informações. Convencido de que está conversando com um servidor do INSS, o aposentado fornece as informações solicitadas. Os dados são suficientes para o criminoso cometer fraudes em nome do segurado.

- **Agendamento de perícia médica**

A perícia médica deve ser feita periodicamente por segurados de benefícios por incapacidade temporária ou continuada. Os criminosos fazem contato com as vítimas para agendar a consulta. Solicitam informações do beneficiado como endereço, RG, CPF, dados bancários e até senhas em algumas situações. Depois solicitam envio de foto atual e documentos digitalizados. Com os dados, foto e documentos, os criminosos podem realizar fraudes financeiras.

O INSS alerta para que o segurado não forneça os dados. O instituto apenas pede informações ou documentos pelo sistema Meu INSS. As convocações poderão chegar por carta, notificação do banco pagador, e-mail ou publicação no Diário Oficial da União e sempre estarão registradas no perfil do segurado no site Meu INSS com prazo e orientações para agendamento.





- **Antecipação do 13º salário e consignado**

Via de regra, o 13º salário é antecipado em parte para os aposentados do INSS para recebimento em junho. Os criminosos, cientes desse calendário, fazem contato com o segurado para oferecer um adiantamento dos valores mediante uma taxa. O falso atendente de uma financeira solicita dados e cópia dos documentos para autorizar a operação. O aposentado que recebe a oferta paga a taxa e envia as informações, porém não recebe o dinheiro. Muitas vezes ainda pode ser vítima do falso empréstimo consignado, em que os criminosos operam como agentes de financeiras e autorizam o crédito em nome da vítima. O dinheiro cai na conta do segurado, porém as parcelas com juros também. Para o golpista, a vantagem é ficar com as comissões que remuneram o agente de crédito e a instituição responsável por intermediar o empréstimo.

- **Golpes com Falsos Benefícios**

Golpistas prometem benefícios adicionais ou aumentos na aposentadoria em troca de um pagamento antecipado. Utilizando táticas persuasivas, eles convencem os aposentados a fazer transferências de dinheiro, prometendo vantagens que nunca se concretizam. As vítimas não só perdem dinheiro, mas também a confiança em instituições legítimas que oferecem benefícios reais.

Como os golpistas conseguem as informações dos beneficiários?

Segundo o INSS, foram identificadas brechas de acesso aos sistemas do órgão. Basicamente, ex-funcionários do Instituto — ou até mesmo aqueles que já faleceram — continuavam com usuários ativos no sistema.

Logo, os acessos pessoais (usuário e senha) dessas pessoas podem ter sido utilizados para adentrar o sistema do INSS e coletar informações sensíveis de milhares de segurados.

“ Foram identificadas brechas de acesso aos sistemas do órgão “



Como ajudar os aposentados a se protegerem?

- **É essencial não compartilhar informações pessoais ou bancárias** por telefone ou internet ou por pessoas que se dizem servidores do INSS que solicitam informações sobre prova de vida ou outras informações;
- **Entre em contato diretamente com o seu advogado** através dos canais oficiais;
- Siga o Instagram oficial do INSS = **inss_oficial_gov**;
- **Em casos de ligações suspeitas**, é preciso evitar o fornecimento de informações pessoais e denunciar imediatamente
- Entidades como o **Procon e a Polícia Federal oferecem suporte e orientações para evitar fraudes**;
- Ofertas de empréstimos ou seguros que parecem **vantajosas demais precisam ser encaradas com desconfiança**;
- Um bom hábito é **checar mensalmente os registros de pagamento do benefício**. Assim, é possível identificar mais rapidamente os descontos indevidos;
- **Consulte sempre fontes confiáveis** e busque ajuda ao menor sinal de golpe;
- **Registre um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil do seu estado ou DF**. Detalhe a situação no registro e anexe cópias dos e-mails ou telas que comprovem a atividade indevida na conta gov.br. Toda e qualquer investigação será iniciada e realizada apenas pela polícia.

Denunciar tentativas de golpe é crucial, pois ajuda as autoridades a rastrear e punir os criminosos, além de alertar outros aposentados sobre os riscos.

4 | Providências em caso de ser vítima de golpe

- **Vítimas de golpes envolvendo o meio de pagamento eletrônico Pix devem, imediatamente, solicitar a devolução do valor ao banco.** Para tanto, é necessário entrar em contato com o banco por telefone ou pelo aplicativo, relatar o ocorrido e pedir a devolução do dinheiro;
- **Sempre anote o número de protocolo do atendimento;**
- **O Banco Central disponibiliza o Mecanismo Especial de Devolução (MED)¹, que foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as chances de a vítima reaver as quantias transferidas.**

¹ Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/o-que-e-e-como-funciona-o-mecanismo-especial-de-devolucao-med>.



“ Imediatamente,
solicitar a devolução
do valor ao banco “

- O prazo para registrar o pedido de devolução deve ser feito na instituição financeira **em até 80 dias contados da data em que o Pix foi feito**;
- **Os golpes mencionados nesta cartilha configuram o crime de estelionato**, que está previsto no art. 171 do Código Penal;
- **O crime de estelionato somente se procede mediante representação da vítima**, conforme previsto no § 5º do art. 171 do Código Penal. Ou seja, para que a autoridade policial possa investigar o golpista é necessário que a vítima faça uma representação contra o sujeito que praticou o estelionato;
- **Para fazer a representação, a vítima pode comparecer à delegacia local e registrar um boletim de ocorrência** solicitando que sejam tomadas providências contra os responsáveis pelo golpe;
- **Também é possível a contratação de um advogado para redigir uma petição**, juntando todos os documentos que comprovam o golpe, para representar

perante o juiz ou Ministério Público, a fim iniciar as investigações ou até mesmo o processo criminal;

- **O boletim de ocorrência deve ser feito também para relatar que os golpistas possuem seus dados pessoais**, de modo que seja relatado no BO os dados obtidos pelos estelionatários;
- **A vítima possui o prazo de seis meses para realizar a representação**, de modo que este prazo começa a contar a partir do dia em que a vítima toma conhecimento do autor do golpe;
- É muito importante que a vítima faça a representação criminal, uma vez que é **condição necessária para o início da investigação e, posteriormente, para possibilitar o oferecimento da denúncia contra o golpista**. No curso da investigação podem ser produzidas provas que auxiliarão a vítima a recuperar os valores perdidos, bem como servirá de proteção para impedir que outras pessoas caiam no mesmo golpe.



PARCERIAS



REALIZAÇÃO



Departamento Jurídico
31 99302.0106 | 31 3241.2811
www.sinmedmg.org.br
@sinmedmg